



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 523/2020

CANDELÁRIA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Marco Antônio Larger, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que seja determinado ao setor competente da Municipalidade a recuperação da ponte localizada na Rua Borges de Medeiros, após as capelas mortuárias, que oferece perigo às pessoas que por ali precisam passar diariamente.

Reitera também, pedido para que seja determinado com a maior brevidade possível, a recuperação e patrolamento em todas as extensões das estradas nas localidades de Roncador, Arroio Lindo e adjacências, que encontram-se abandonadas pela Municipalidade, e inclusive encaminha fotos da estrada do Roncador, para que possam verificar a real situação vividas por aqueles moradores.

Atenciosamente,


VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária